LEI N.º 544, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dá denominação á Biblioteca Pública Municipal e dá outras providências.

ADÃO ELOÍ DE SOUZA BATISTA, Prefeito Municipal de Rolador, RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1°. A Biblioteca Pública Municipal, situada a Avenida Dezesseis de Abril, s/n.º neste Município, passará a denominar-se "BIBLIOTECA CECÍLIA PETRY".

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rolador, RS, em 21 de novembro de 2006.

ADÃO ELOÍ DE SOUZA BATISTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Sec. Mun. Adm. Planej. e Finanças